

RESOLUÇÃO Nº 285 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre os cargos públicos municipais do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba a serem acessados pela promoção.”

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Resolução nº 188/2012, que regulamenta a promoção e progressão dos servidores públicos municipais do SEPREV, e a Lei Complementar nº 24 de 10 de setembro de 2014,

Considerando o que ficou deliberado pelo Conselho Administrativo do SEPREV em sua reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2017 (Ata nº 20/2017),

RESOLVE:

Art. 1.º Para fins de promoção dos servidores públicos municipais do SEPREV, ficam estabelecidos os seguintes cargos para ascensão às classes B e C:

Quant.	Denominação	Classe
01	Agente de Benefícios	C
01	Analista Técnico	B
02	Oficial Administrativo	B
01	Técnico em Tecnologia da Informação	B

Art. 2.º Os efeitos da promoção eventualmente alcançada pelos servidores efetivos serão contados a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Indaiatuba, aos 26 de setembro de 2017.

DEUDET RODRIGUES DA COSTA
Presidente do Conselho Administrativo